PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N.º 071/2018

O Secretário de Segurança Urbana e Cidadania da Prefeitura Municipal de Araxá e Autoridade de Trânsito deste Município, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro e na Deliberação No. 66 do Conselho Estadual de Trânsito do Estado de Minas Gerais - CETRAN - MG, considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, devolveu as Notificações de Penalidade por Infração de Trânsito por não ter localizado os proprietários dos veículos, ou porque não comprovou a entrega das Notificações aos destinatários, proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas infrações cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de trinta dias contados desta publicação, para interporem recurso junto à Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município de Araxá - Jari / Araxá - MG e/ou procederem ao pagamento de multa por citenta por cento do seu valor, na forma estabelecida pelo Artigo 284 do CTB.

Nro. AIT	Placa	Data	Hora	Local da Infração	Cód Infração / Desdobramento
R010186551	FCZ2662	03/08/2018	17:59:32	Av Rosalia Isaura Araujo N275 Sbc	7463 / 0
E100007405	FST2826	08/10/2018			5002 / 0
E100007406	HDT3998	08/10/2018			5002 / 0
AF01376507	CTO2022	31/07/2018	07:40:00	Av Antonio Carlos 255	6041 / 2
E100007410	NXX9337	08/10/2018			5002 / 0
E100007416	PXI1085	08/10/2018			5002 / 0
AF01376388	KBK3480	04/08/2018	11:39:00	R Eutogio Pinheiro 244	5401 / 0
AF01376506	FSG9638	31/07/2018	07:25:00	Av Antonio Carlos 255	6041 / 2

Códigos de Infração constantes desta publicação

Código da Infração / Desdobramento	Descrição da Infração
5002 / 0	Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica
5401 / 0	Estacionar afastado da guia da calçada (meio-fio) a mais de 1m
6041 / 2	Executar operação de conversão à esquerda em local proibido pela sinalização
7463 / 0	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%

Araxá 11 de Outubro de 2018

Élvio Bertoni